



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
Instituto de Estudos em Ciências Biológicas – IESB  
Congregação do Instituto de Estudos em Saúde Biológicas  
Avenida dos Ipês, s/n – Cidade Jardim - CEP: 68500-000 - Marabá - Pará  
Cidade Universitária – UNIFESSPA – Campus III - Telefone: (94) 2101-7116



1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9

ATA DA 27ª REUNIÃO  
EXTRAORDINÁRIA - 2016 DA  
CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE  
ESTUDOS EM SAÚDE BIOLÓGICAS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E  
SUDESTE DO PARÁ, LOCALIZADA NA  
AVENIDA DOS IPÊS, S/N – BAIRRO  
CIDADE JARDIM, MARABÁ - PARÁ.

10 **Ao sétimo dia do mês de dezembro de dois mil e dezesseis**, às onze horas, na sala de reuniões  
11 do prédio do IESB, localizada na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (*Unidade*  
12 *III*), reuniu-se sob a presidência da Diretora Geral *pro tempore* do Instituto de Estudos em  
13 Saúde Biológicas, Professora Dr.<sup>a</sup> Alessandra de Rezende Ramos, a Congregação do Instituto  
14 de Estudos e Saúde Biológicas, com **a presença dos seguintes membros:** Professora Dr.<sup>a</sup>  
15 Raquel Ribeiro da Silva (Diretora Adjunta *pro tempore* do Instituto de Estudos em Saúde  
16 Biológicas), Professor Dr. Caio Maximino de Oliveira (Diretor da FACISB), Professora Msc.  
17 Emanuelle Hellena Santos Cossolosso (Vice-Diretora da FACISB), Professora Dr.<sup>a</sup> Luciana  
18 Bezerra de Souza Gianasi (Representante Docente), Professor Dr. Sidnei Cerqueira dos Santos  
19 (Representante do CONSEPE). **Participaram na condição de ouvinte:** Professora Dr.<sup>a</sup> Ana  
20 Cristina Viana Campos, Professor Dr. Antonio Kledson Leal Silva, Professor Dr. Danilo Elias  
21 de Oliveira, Professor Dr. Marcelo Vial Roehe e a Professora Dr.<sup>a</sup> Solange Conceição  
22 Albuquerque de Cristo. Não houve representação discente e representação dos técnicos.  
23 **1. ORDEM DO DIA. 2. ANÁLISE DO PROCESSO DE REDISTRIBUIÇÃO DA**  
24 **PROFESSORA BRUNA CLÁUDIA MEIRELES KHAYAT. 3. ENCERRAMENTO.** A  
25 Professora Dr.<sup>a</sup> Alessandra de Rezende Ramos, Diretora Geral *pro tempore* do Instituto de  
26 Estudos em Saúde Biológicas, iniciou dando boas-vindas aos membros presentes e iniciou  
27 apresentando a pauta da reunião conforme convocatória. Análise do processo nº  
28 23479.009498/2016-30 - Solicitação de redistribuição da professora Bruna Cláudia Meireles  
29 Khayat para a Universidade Federal do Pará – UFPA. A diretora passou a palavra ao professor  
30 Caio Maximino de Oliveira que iniciou a leitura do processo nº 23479.009498/2016-30  
31 informando que o Instituto de Ciências Biológicas da UFPA manifesta interesse em receber a  
32 referida professora para atuar no ensino na área de Saúde Coletiva em nível de graduação e  
33 pós-graduação no âmbito do ICE. Com a palavra a professora Msc. Emanuelle relata que é  
34 importante deixar transparente que na reunião anterior não ficou decidido que a anexação de  
35 documentos ausentes era o que faltava para ser deferido a solicitação da professora. O  
36 professor Dr. Caio relata que na reunião da FACISB foi decidido que os documentos e a  
37 justificativa estão inadequados e que deveria ser feita uma nova justificativa e o conselho da  
38 faculdade iria avaliar esta nova justificativa. O professor continua pontuando que não houve  
39 alteração da justificativa, e que consta no processo o interesse da UFPA em ter a professora  
40 no seu quadro de servidores para ministrar aulas na graduação e pós-graduação. A professora  
41 Dr.<sup>a</sup> Alessandra inicia sua fala informando que existe o código de vaga e que não poderíamos  
42 estar trabalhando com dois pesos e duas medidas, pois quando foi solicitado a redistribuição  
43 da professora Fabiana o processo tinha apenas um documento e que havia apenas a previsão  
44 de que iria ter a vaga para Psicologia, e que todos aprovaram a redistribuição da professora,  
45 que os dois processos possuem o mesmo teor e estavam sendo conduzidos de forma diferente,





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
Instituto de Estudos em Ciências Biológicas – IESB  
Congregação do Instituto de Estudos em Saúde Biológicas  
Avenida dos Ipês, s/n – Cidade Jardim - CEP: 68500-000 - Marabá - Pará  
Cidade Universitária – UNIFESSPA – Campus III - Telefone: (94) 2101-7116

46 pois a professora Bruna apresentou mais subsídios que a professora Fabiana à época e teve sua  
47 redistribuição deferida mesmo sem existir o código de vaga, embora posteriormente o código  
48 vaga retornou para a universidade. O professor Dr. Sidnei inicia sua fala pontuando que os  
49 processos são estritamente diferentes, pois o interesse da Administração Pública é um dos  
50 primeiros preceitos para redistribuição que rege a lei 8.112/1990, no caso da professora  
51 Fabiana existia a manutenção da família, a professora já havia sido aprovada, tinha residência  
52 fixa em Marabá e encontrava-se atuando como servidora, porém, devido um processo judicial  
53 envolvendo a professora em questão e o ex-marido, onde havia a possibilidade de perda da  
54 guarda dos filhos e que já existe um entendimento do Superior Tribunal de Justiça e o Supremo  
55 Tribunal Federal, entendemos que a manutenção da família é mais importante, ou seja, isso é  
56 uma justificativa plausível e legal. Outra situação é a professora Bruna, casada e residente em  
57 Belém-PA, presta concurso para Marabá, sabendo que irá residir em Marabá por um período  
58 de tempo, ou seja, permanecerá distante dos filhos por um período de tempo ou traz os filhos  
59 para Marabá, e sabendo disso ela presta concurso para Marabá. E que são situações  
60 completamente diferentes, pois se não houvesse o processo judicial a professora Fabiana teria  
61 permanecido em Marabá, que quando a lei menciona no “*no interesse da Administração*  
62 *Pública*” significa que redistribuir a professora Bruna não trará nenhum prejuízo a Instituição.  
63 A professora Msc. Emanuelle inicia sua fala comentando que o quadro de docente de Saúde  
64 Coletiva é deficiente, contando apenas com cinco docentes efetivos e dois substitutos, que o  
65 curso está iniciando uma terceira turma, já iniciando o plano de estágio e com a disciplina de  
66 seminário integrado o curso necessitará de vários tutores, relata que seria de extrema  
67 irresponsabilidade sua como Coordenadora do Curso de Saúde Coletiva concordar com a  
68 solicitação de redistribuição da professora Bruna tendo conhecimento da atual conjuntura do  
69 curso. A professora Dr.<sup>a</sup> Solange de Cristo inicia sua fala comentando que passa uma certa  
70 impressão de deslealdade, pois a mesma esteve presente na banca da professora em questão, e  
71 que na prova de memorial a professora Bruna afirmou que vinha morar em Marabá, destacou  
72 que o Professor José Maria, membro da banca, perguntou por várias vezes se a professora teria  
73 condições de residir em Marabá e que eles acreditaram, pois a professora Bruna mencionou  
74 que havia gostado de Marabá, disse que o esposo estava disposto a vir residir nesta cidade e  
75 que a mesma iria procurar escolas para os filhos. A professora Dr.<sup>a</sup> Solange disse que não pode  
76 julgar a professora, mas que ela passou essa impressão, pois a professora afirmou que viria e  
77 de repente aparece o pedido de redistribuição. Ressalta ainda, que se a Saúde Coletiva deferir  
78 a solicitação da professora estarão dizendo teoricamente “*não estamos precisando de*  
79 *professores*”, porém, por outro lado ela já ouviu de uma outra colega que se o professor  
80 consegue uma vaga, tem a porta, que o professor consegue ir, que é algo corriqueiro e que a  
81 mesma já havia dito ter visto várias situações parecidas. O professor Dr. Caio faz algumas  
82 observações que apesar do ponto de vista processual, em relação ao código de vaga, que o  
83 mesmo foi disponibilizado quando a professora Fabiana foi redistribuída, porém, foi aberto  
84 concurso e já faz um ano que essa vaga nunca foi preenchida, que o curso de Psicologia  
85 encontra-se com um professor a menos do que estavam no ano anterior, e informa que no curso  
86 de Psicologia neste momento isso não é algo tão complicado, mas que para o curso de Saúde  
87 Coletiva é extremamente complicado, talvez por erros no passado, por problemas que  
88 aconteceram, por uma série de infortúnios que o curso sofreu, que no próximo ano irá iniciar  
89 uma nova turma e se nós optarmos pela redistribuição da professora Bruna e a vinda do código  
90 de vaga, mas se a experiência do curso de Psicologia servir de exemplo, que efetivamente essa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
Instituto de Estudos em Ciências Biológicas – IESB  
Congregação do Instituto de Estudos em Saúde Biológicas  
Avenida dos Ipês, s/n – Cidade Jardim - CEP: 68500-000 - Marabá - Pará  
Cidade Universitária – UNIFESSPA – Campus III - Telefone: (94) 2101-7116

91 vaga será preenchida somente daqui a um ano. A professora Dr.<sup>a</sup> Raquel inicia sua fala se  
92 questionando até que ponto o Instituto tem poder para reter ou não um professor. Que pela  
93 justificativa da PROGEP, a Faculdade deve ser consultada, que o Instituto faz essa consulta  
94 porque é de interesse do curso de Saúde Coletiva essencialmente, que o Instituto vai ao  
95 encontro com a decisão da Faculdade, ressalta ainda que a Faculdade não precisaria ser  
96 consultada e que apesar desta decisão ser do Instituto, a mesma parece um tanto frágil, pois  
97 ainda que o Instituto e a Faculdade indefiram a solicitação da professora a mesma tem o direito  
98 e pode ser redistribuída desde que seja no interesse da Administração Pública, e que no caso  
99 em tela é de interesse da Universidade Federal do Pará - UFPA, que está registrado na  
100 solicitação e acredita que se a professora recorrer a uma instância superior provavelmente a  
101 mesma poderá ter ganho de causa, pois a Universidade está oferecendo um código de vaga e  
102 que o entendimento seja de que não haverá prejuízo para quem fique, pois manterão a vaga. A  
103 professora ressalta que não está dizendo que vamos ou não vamos liberar a professora, que é  
104 necessário pensar o quanto vale a nossa opinião, que o Instituto já viveu uma situação parecida,  
105 que não era com relação a redistribuição, foi a situação da professora Joseane, que a Reitoria  
106 deu um parecer contrário a posição do Instituto. A professora Dr.<sup>a</sup> Alessandra ressalta que  
107 entende perfeitamente a situação do curso de Saúde Coletiva e pontua que foi diversas vezes  
108 no gabinete da reitoria procurar as brechas que existem no processo, que a mesma conversou  
109 com o chefe de gabinete, o Sr. Manoel Júnior - que é Advogado- que o mesmo informou que  
110 a Reitoria está consultando o Instituto quanto a forma e que se tem código de vaga o Reitor  
111 assina, e no caso dos técnicos administrativos a Reitoria nem consulta, pois se tem código de  
112 vaga a Reitoria assina a redistribuição do servidor. E que ela estava relatando isso, porque  
113 talvez estejamos tendo um desgaste necessário, que é preciso pensar qual a melhor estratégia,  
114 pois haverá o desgaste no convívio com um profissional que não está disposto a ficar. A  
115 professora Msc. Emanuelle diz que independentemente do que seja decidido que a mesma  
116 quer deixar claro que a professora Bruna já tem o PIT - Plano Individual de Trabalho montado  
117 que se a mesma sair ela não sabe qual professora irá assumir, pois todos estão com o Plano  
118 Individual de Trabalho completo, outra situação é que por mais que a vaga da professora seja  
119 preenchida em um ano, por mais que o que seja decidido na reunião seja válido ou não, ela  
120 gostaria que todos entendessem a situação, que os problemas que surgirem futuramente dentro  
121 do curso de Saúde Coletiva caso a professora seja redistribuída não é de sua concordância, que  
122 a posição da mesma ainda é contrária quanto a redistribuição da professora Bruna. A  
123 professora Dr.<sup>a</sup> Ana Cristina inicia sua fala comentando que a situação do curso de Saúde  
124 Coletiva foi discutida em reunião dos professores e que a professora Bruna sabia previamente  
125 das necessidades, das demandas e dos problemas do curso, que a referida professora salientou  
126 ter conseguido o código de vaga, que isso é algo muito difícil de se conseguir, principalmente  
127 no cenário atual em que estamos vivendo, mas que ela comentou que isso não significava nada  
128 para o curso de Saúde Coletiva, pois o curso já teve concurso com nenhum candidato inscrito,  
129 concurso com candidatos inscritos mas que não vieram fazer a prova, concursos com  
130 candidatos aprovados, mas que não quiseram assumir, concurso com um único candidato e  
131 reprovado, que o curso já teve todas as experiências negativas possíveis. Ressalta ainda que o  
132 problema maior do curso não é quanto ao quantitativo de profissionais, mas sim a variabilidade  
133 das áreas na Saúde Coletiva que ainda é um problema, pois o curso não possui graduados em  
134 Saúde Coletiva que fizeram especialização, mestrado e doutorado para ir chegando em áreas  
135 mais específicas, que isso já se estende em uma ação na falta de profissionais. E que caso o





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
Instituto de Estudos em Ciências Biológicas – IESB  
Congregação do Instituto de Estudos em Saúde Biológicas  
Avenida dos Ipês, s/n – Cidade Jardim - CEP: 68500-000 - Marabá - Pará  
Cidade Universitária – UNIFESSPA – Campus III - Telefone: (94) 2101-7116

136 curso venha precisar, pela trajetória e sua formação ela dará aula em todas as unidades, porém,  
137 isso atrapalha na formação do aluno, este era o seu ponto de vista, o seu jeito de dar aula, a  
138 sua teoria e a sua formação e que iria inviabilizar por ser um curso interdisciplinar, sendo este  
139 o primeiro ponto. Um segundo ponto é que se a congregação foi consultada enquanto Instituto  
140 e o Instituto possivelmente enquanto Faculdade, não podemos tomar decisões supondo que a  
141 Administração superior irá tomar uma decisão passando por cima da decisão do Instituto, pois  
142 se a congregação for deferir a redistribuição da professora Bruna supondo isso, a congregação  
143 estaria dando o aval para que o Reitor tome essa decisão que ela já tomaria, o eximindo de  
144 estar passando por cima de uma decisão do Instituto. Ressalta, que no regime *pro tempore* essa  
145 situação já aconteceu por diversas vezes, porém, o Reitor não está mais nesta situação, se for  
146 uma situação que esteja acima de nossa competência e do nosso poder, que essa decisão seja  
147 feita, mas que a responsabilidade não seja da congregação. Mas se fomos consultados, fomos  
148 consultados porque temos direito de emitir opinião e se a Faculdade irá ouvi-los como o curso  
149 de Saúde Coletiva, mantemos nossa decisão de sermos totalmente contra a solicitação da  
150 professora Bruna. Continua pontuando que a professora Bruna já mostrou o quanto tem  
151 potencial, ajudou muito no PCC, ela tem experiência e que a mesma irá agregar ao curso se  
152 ela quiser e puder ficar, mas o pedido de redistribuição com a concordância do curso de Saúde  
153 Coletiva, a Saúde Coletiva como posição unanime não irá tomar. O curso está vivendo um  
154 momento crítico e que a professora Bruna tem muito a agregar e que essa vaga pode correr o  
155 risco de não ser mais preenchida, como é caso de Bioestatística que não será mais ofertada  
156 devido à ausência de candidatos. O professor Sidnei inicia sua fala dizendo que concorda com  
157 a professora Ana Cristina, pontua que o brasileiro tem essa característica imensa de que o  
158 superior determina e o subalterno cumpre, mas que existem leis. O Reitor pode liberar de  
159 ofício a redistribuição da professora Bruna sem a anuência da unidade? Pode sim, mas a  
160 unidade também pode instaurar um processo administrativo no âmbito interno da universidade  
161 e acionar o Ministério Público, pois consta que a referida professora está vinculada a unidade  
162 sendo dela a competência de deliberar sobre este assunto. Que ele entende que existe um certo  
163 assédio com os servidores sobre este tema, pois envolve interesses políticos, pois tratasse de  
164 um pedido de um Reitor a outro Reitor, que o Reitor não pode negar, visto que existe uma  
165 pressão muito grande em relação a isso, mas que nós somos servidores públicos, e que tudo  
166 que é feito dentro da Instituição é regido por leis e com base nessa lei é que podemos tomar  
167 um posicionamento legal. Que o mesmo gostaria que a professora estivesse presente na  
168 reunião, pois ele se sensibiliza com sua situação, que é uma pessoa que tem a oportunidade  
169 voltar morar no seio familiar e ter ascensão em sua carreira profissional, mas ele estaria  
170 analisando apenas o lado pessoal da professora e quanto Instituição?!. Que é neste ponto que  
171 devemos ser mais profissionais, o lar da família é legal? Sim, é legal. Mas a professora já sabia  
172 disso quando veio para Marabá, o Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal  
173 do Pará - UFPA poderia abrir concurso, já que é um problema que demanda do ICB, pois não  
174 é somente código de vaga, demanda tempo de profissionais, demanda dinheiro com passagens  
175 e diárias da universidade, não é somente código de vaga, o Instituto de Ciências Biológicas  
176 abriria concurso e a professora prestaria concurso para o Instituto, que isso seria transparência,  
177 publicidade, indisponibilidade, ou seja, todos vão concorrer da mesma forma de quem não  
178 quer ficar em Marabá vai participar e volta para Belém, não estou afirmando que neste caso  
179 foi isso, mas fica parecendo. O professor Dr. Antonio Kledson inicia sua fala comentando que  
180 compreende que a justificativa da professora poderia ser mais palpável quanto os reais motivos

*Dr. Kledson*

*Dr. Kledson*

*PP*



